

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº12/2023
De 22 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a o quantitativo de fiscais que os candidatos poderão indicar para acompanhar os trabalhos de votação e apuração para participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de ARAUÁ/SE 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 779/2023 de 03 de abril de 2023, faz se publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Arauá/SE.

Considerando o disposto no item 9.7 do Guia de Atuação Conselho Nacional do Ministério Público, edição 2023.

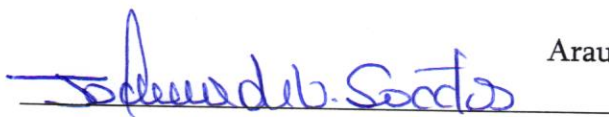
RESOLVE:

Art. 1º - Definir que cada candidato deverá indicar 01 (um) fiscal por colégio/local de votação para acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração.

Art. 2º O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Arauá será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Arauá, situado Rua Coronel João Trindade, Nº 105 Centro Arauá/SE, em frente ao Fórum.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 22 de setembro de 2023.



Joelma de Oliveira Santos

Presidente do CMDCA

Gabriela de Jesus Santos
Representante Governamental

Adriana Alexandre dos Santos
Representante Sociedade Civil

Angelina Libânia dos Santos
Libânia dos Santos

Representante Governamental

Elizângela Rocha dos Santos
Elizângela Rocha dos Santos

Representante da Sociedade Civil

PUBLICADO

DATA 27/09/23

EDIÇÃO Nº 1497

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arauá/SE
Endereço: Casa dos Conselhos. Rua Cel. João Trindade, nº105, Centro, CEP: 49220-000.
Email: cmdcaaraua2017@gmail.com